



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1080 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23397.000677/2012-89,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 741 de 03 de maio de 2013 da servidora CELIA REGINA GAPSKI YAMAMOTO.

Onde se lê: da Classe D nível 403 para a Classe D nível 404.

Leia-se: da Classe D nível 502 para a Classe D nível 503


Neide Alves